



REGULAMENTO

Promoção Mês dos Pais *Sorteio de Prêmios*

O presente regulamento tem a finalidade de normatizar a promoção “Mês dos Pais” que será promovida pela empresa DIPELNET.

I. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROMOÇÃO

A promoção comercial “Mês dos Pais” é promovida pela REALTELE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.628.299/0001-02, com sede na Rodovia Federal BR 467, 5950 - Brasmadeira, Cascavel/PR, denominada Dipelnet, na modalidade “sorteio”, sendo aberta participação de clientes e novos clientes da empresa **Dipelnet**, domiciliados na área de atuação da empresa, que compreende as cidades de: Braganey, Cafelândia, Cascavel, Corbélia, Iguatu, Ouro Verde do Piquiri, Penha e Santa Tereza do Oeste.

a. A promoção é válida somente na área de atuação da **Dipelnet** e destinada exclusivamente clientes e novos clientes pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da aquisição do produto, residentes e domiciliados na área de atuação da **Dipelnet**, considerados “Elegíveis” na forma deste Regulamento (individualmente, “participante” ou, simplesmente, “você”).

b. Para os fins deste Regulamento e participação na presente Promoção, são considerados Participantes “Elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste Regulamento.

II. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO

a. Esta promoção terá início em 05/07/2021 e término em 05/08/2021, às 23h59.

III. PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO



- a. Para participar da promoção, basta o cliente assinar um dos planos de internet fibra óptica, telefonia fixa, TV por Assinatura e/ou telefonia móvel 4G dentro do período de validade da promoção.
- b. Caso o assinante já seja cliente da **Dipelnet** basta fazer um upgrade do seu plano atual.
- c. O cliente que se encaixar nos itens “a” e “b” e que tiver vínculo com empresa **Dipelnet** não poderá participar da promoção.
- d. Cada assinante participante será inscrito na relação do sorteio uma única vez, independente de quantos serviços contratou.

IV. PRÊMIO

- a. Será distribuído nesta Promoção, sem qualquer ônus aos participantes, 1 (uma) bicicleta aro 29 (vinte e nove).
- b. O prêmio terá apenas (1) um ganhador.
- c. A entrega do Prêmio, objeto da distribuição gratuita desta Promoção, é pessoal e intransferível.
- d. O Prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.
- e. A **Dipelnet** não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.
- f. O nome do Participante contemplado nesta Promoção, será publicado nas redes sociais a contar da data do sorteio correspondente.
- g. O Participante contemplado nesta Promoção será contatado por meio dos números de telefone de contato e/ou e-mail disponibilizados no ato do cadastro da contratação do (s) serviço (s).



h. O direito do Participante escolhido de reclamar o Prêmio que lhe seria conferido após o procedimento de validação da condição de contemplado decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio.

i. Caso, durante o período acima determinado, o contato com o Participante contemplado no sorteio não seja possível ou o Participante contemplado não entre em contato com a **Dipelnet** para resgatar o Prêmio, a **Dipelnet** se reserva no direito de refazer o sorteio.

VII. PROCEDIMENTO DO SORTEIO

a. O sorteio desta Promoção será realizado no **dia 06/08/2021**.

b. O sorteio será realizado por meio automático, onde cada participante terá o seu nome escrito em uma planilha, e de forma automática o sistema irá selecionar aleatoriamente a linha da planilha onde constará o nome do participante ganhador.

c. O sorteio será gravado em vídeo, por meio da gravação da tela do computador, com locução do processo de sorteio.

d. O cliente sorteado será considerado **ganhador** do prêmio somente após ser confirmada a ativação do serviço contratado pelo cliente que foi sorteado ou que o processo de ativação esteja em andamento.

e. Caso o cliente solicite o cancelamento do serviço antes ou após a ativação do serviço dentro do período vigente da campanha, o mesmo será considerado inapto ao recebimento do prêmio, caso venha a ser sorteado.

f. Caso o cliente sorteado se encaixe nos termos descritos no item “e”, a **Dipelnet** se reserva no direito de refazer o sorteio quantas vezes forem necessárias até é que o cliente sorteado se encaixe nos termos descritos no item “d”.

g. O resultado final do sorteio será publicado na página oficial do Facebook e no perfil oficial do Instagram da **Dipelnet**.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Ao participar desta Promoção, você, Participante, declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento.



b. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

c. O Participante vencedor autoriza, desde já, como consequência da conquista do Prêmio, a utilização de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela **Dipelnet** ou por quem esta indicar, para divulgação desta Promoção e outras, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da respectiva apuração. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, a **Dipelnet** se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

d. Este Regulamento ficará disponível para consulta junto à equipe de colaboradores da Dipelnet, e através do site www.dipelnet.com.br.

e. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Cascavel/PR para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente campanha.

Cascavel, 05 de julho de 2021

Versão 1.0